



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

**Objeto:** Contratação de Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

|   |  |
|---|--|
| <b>INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO</b><br><b>Reitoria</b><br>Coordenação de Arquivo e Protocolo-CAP  |  |
| <b>Responsável:</b> Maria Eva dos Santos Pinheiro   |  |
| <b>Matricula/SIAPE:</b> 2218869   | <b>E-mail:</b> cap.reitoria@ifsertao-pe.edu.br |
|   | <b>Telefone:</b> (87) 2101-2350                |
| <b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>  |  |
| <p>No dia 30/03/2021 encerrou a vigência para o contrato nº 9912393494, firmado entre a Reitoria do IFSertãoPE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).</p> <p>A motivação da contratação decorre da necessidade da Reitoria do IFSertãoPE em fazer uso de serviços postais e logística integrada para envio de malote com documentação física para os outros campi e demais órgãos.</p> <p>Os serviços são essenciais para o órgão, pois é por meio deste serviço que a Reitoria encaminha os malotes aos campi; encaminha notificações, ofícios, cartas, contratos, atas de registro de preços e demais documentos aos fornecedores; encaminha cartas, ofícios, materiais e outros documentos a qualquer entidade, pessoa ou Órgão; encaminha documentos aos estudantes; recebe documentos e correspondências de maneira geral de pessoas e entidades externas.</p> <p>Considerando que o serviço é especializado, que somente os Correios possuem capacidade para atendimento à demanda, pois é a única entidade capaz de comunicar-se com qualquer cidade ou entregar uma correspondência em qualquer endereço, instrui-se a contratação por Inexigibilidade, uma vez que não há competição no mercado para justificar uma disputa por licitação.</p> <p>O contrato deverá ser firmado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em substituição ao contrato atual, mantendo os mesmos percursos de malote, garantindo a normalidade da operação, conforme alternativa “a”, do item 2, do Ofício Nº 19612909/2020 – GACOV-SE-SC, em anexo.</p> |  |
| <b>2. Quantidade de serviço a ser contratada.</b>   |  |
| <b>Reitoria do IFSertãoPE</b>   | <b>Quantidades serviços anual</b>              |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA. 0 A 20 GRAMAS   | 48   |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 20 A 50.  | 48   |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA – ACIMA DE 50 A 100 GRAMAS.  | 36   |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA – ACIMA DE 100 A 150 GRAMAS.   | 24   |



|   |     |
|---|-----|
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 150 A 200 GRAMAS. | 24  |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 200 A 250 GRAMAS. | 24  |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 250 A 300 GRAMAS. | 24  |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 300 A 350 GRAMAS. | 24  |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 350 A 400 GRAMAS. | 24  |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 400 A 450 GRAMAS. | 24  |
| COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 450 A 500 GRAMAS. | 24  |
| SERVIÇOS ADICIONAIS – AVISO DE RECEBIMENTO(AR)                        | 156 |
| CORRESPONDÊNCIAS AGRUPADAS (MALOTE)- ATÉ 2 KG.                        | 24  |
| CORRESPONDÊNCIAS AGRUPADAS (MALOTE) - ACIMA DE 2 ATÉ 3 KG.            | 24  |
| CORRESPONDÊNCIAS AGRUPADAS (MALOTE) - ACIMA DE 3 ATÉ 4 KG.            | 24  |
| CORRESPONDÊNCIAS AGRUPADAS (MALOTE) - ACIMA DE 4 ATÉ 5 KG.            | 24  |

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).**

Data de início de vigência do novo contrato: agosto de 2022

**4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação.**

1. Lara Beany dos Santos Souza – SIAPE: 3162285 (gestor do contrato)
2. Francisco Ramos de Aquino – SIAPE: 3023893 (fiscal técnico)
3. Kellen Karine Souza da Silva – SIAPE: 1085266 (fiscal administrativo)

Petrolina-PE, 19 de julho de 2022.

Maria Eva dos Santos Pinheiro  
Técnica em Secretariado  
Reitoria-IFSertãoPE



## ANEXO I

### Memória de Cálculo dos Serviços

#### (Carta Registrada e AR)

| Item                   | Descrição   | Unidade de Fornecimento | Quantidade Mês | Quantidade anual | Preço Médio Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------------------------|---|-------------------------|----------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| 01                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA. 0 A 20 GRAMAS               | Unidade                 | 04             | 48               | 9,35                     | 448,80          |
| 02                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 20 A 50 GRAMAS .    | Unidade                 | 04             | 48               | 10,25                    | 492,00          |
| 03                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA – ACIMA DE 50 A 100 GRAMAS.  | Unidade                 | 03             | 36               | 11,50                    | 414,00          |
| 04                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA – ACIMA DE 100 A 150 GRAMAS. | Unidade                 | 02             | 24               | 12,50                    | 300,00          |
| 05                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 150 A 200 GRAMAS.   | Unidade                 | 02             | 24               | 13,50                    | 324,00          |
| 06                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 200 A 250 GRAMAS.   | Unidade                 | 02             | 24               | 14,50                    | 348,00          |
| 07                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 250 A 300 GRAMAS.   | Unidade                 | 02             | 24               | 15,55                    | 373,2           |
| 08                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 300 A 350 GRAMAS.   | Unidade                 | 02             | 24               | 16,55                    | 397,20          |
| 09                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 350 A 400 GRAMAS.   | Unidade                 | 02             | 24               | 17,55                    | 421,20          |
| 10                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 400 A 450 GRAMAS.   | Unidade                 | 02             | 24               | 18,55                    | 445,20          |
| 11                     | COMUNICAÇÃO POR CORREIO – CARTA REGISTRADA ACIMA DE 450 A 500 GRAMAS.   | Unidade                 | 02             | 24               | 19,55                    | 469,20          |
| 12                     | Serviços Adicionais - Aviso de Recebimento                              | Unidade                 | 13             | 156              | 7,00                     | 1.092           |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |                         |                |                  |                          | <b>5.524,80</b> |



### Memória de Cálculo dos serviços

#### CORRESPONDÊNCIAS AGRUPADAS(MALOTE)

| Item                   | Descrição              | Destino       | Unidade Fornecimento | Quantidade Mês | Quantidade de anual | Preço Médio Unitário R\$ | Preço Total R\$  |
|------------------------|------------------------|---------------|----------------------|----------------|---------------------|--------------------------|------------------|
| 13                     | <b>MALOTE ATÉ 2 KG</b> | (Ida e Volta) | Unidade              | 02             | 24                  | 145,68                   | 3.496,32         |
| 14                     | <b>MALOTE 3KG</b>      | (Ida e Volta) | Unidade              | 02             | 24                  | 166,16                   | 3.987,84         |
| 15                     | <b>MALOTE 4KG</b>      | (Ida e Volta) | Unidade              | 02             | 24                  | 186,56                   | 4.477,44         |
| 16                     | <b>MALOTE 5KG</b>      | (Ida e Volta) | Unidade              | 02             | 24                  | 207,04                   | 4.968,96         |
| <b>Valor Total R\$</b> |                        |               |                      |                |                     |                          | <b>16.930,56</b> |

**Valor Total Global/Anual R\$:** 22.455,36(vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)